



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 796, quinta-feira, 05 de outubro de 2017

---

### **DECRETO Nº 29.828, de 29 de setembro de 2017.**

#### **Promove demissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 56/16, instaurado pela Portaria nº 325/2016, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 155, inciso II, VIII e X, artigo 156 inciso VII, artigo 160 parágrafo primeiro e artigo 172, inciso IV e XII da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria da Saúde:

- Denize de Oliveira Loreto, matrícula 22.632, do cargo de Técnica em Enfermagem, a partir de 26 de setembro de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 04/10/2017, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/10/2017, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1145847** e o código CRC **469E069E**.

## **DECRETO Nº 29.856, de 05 de outubro de 2017.**

### **Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

**EXONERA**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 05 de outubro de 2017:

- Jucélio Manoel Narciza, do cargo de Coordenador I do CREAS POP Porto Seguro.

**NOMEIA**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 06 de outubro de 2017:

- Edina Acordi Soethe, para o cargo de Coordenador I na área de Segurança

Alimentar.

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/10/2017, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1153480** e o código CRC **90047314**.

**DECRETO Nº 29.857, de 05 de outubro de 2017.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.451, de 28 de setembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
35001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR	23.695.0009.2.1198	Desenvolvimento do turismo em Joinville - PROMOTUR	0.1.00	405	3.3.90	330.000,00
35001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR	23.122.0001.2.1192	Processos administrativos - PROMOTUR	0.2.00	387	3.3.90	69.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>399.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
35001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR	23.695.0009.2.1198	Desenvolvimento do Turismo em Joinville - PROMOTUR	0.1.00	409	3.3.50	300.000,00
35001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR	23.122.0001.2.1192	Processos Administrativos - PROMOTUR	0.1.00	389	4.4.90	30.000,00
35001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR	23.122.0001.2.1192	Processos Administrativos - PROMOTUR	0.2.00	388	4.4.90	45.000,00
35001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR	23.451.0014.1.1031	Construção, reforma, e ampliação - PROMOTUR	0.2.00	403	3.3.90	10.000,00
35001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR	23.451.0014.1.1031	Construção, reforma, e ampliação - PROMOTUR	0.2.00	396	4.4.90	10.000,00
35001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR	23.131.0004.2.1193	Divulgação de ações de Governo - PROMOTUR	0.2.00	392	3.3.90	4.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>399.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/10/2017, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1153514** e o código CRC **D664FECE**.

## DECRETO Nº 29.855, de 05 de outubro de 2017.

### Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DE JOINVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 8º, da Lei nº 8.357, de 21 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Assistência Social – SAS , na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidades de Aplicação	Valor
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.1057	Segurança Alimentar - SAS	0.1.00	478	3.3.90	38.000,00
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.1057	Segurança Alimentar - SAS	0.1.00	475	4.4.90	38.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>76.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
9.001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.1057	Segurança Alimentar - SAS	0.1.00	477	3.3.50	76.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>76.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/10/2017, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1153566** e o código CRC **9D66F00F**.

### **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 156/2017 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 271/2017** da empresa **VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais, na forma e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 171/2016, ficando assim constituída:

#### **Fiscais da SDRURAL**

Sandra Paterno - Matrícula nº 22.962;

Marisa Fock - Matrícula nº 42.330;

Edvaldo Pinheiro Cunha - Matrícula nº 16.229.

#### **Suplente da SEINFRA**

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13.424.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

#### **Suplentes**

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24.242;

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 06:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1142772** e o código CRC **E7AD756A**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 222/2017/SMS**

**Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**ART. 1º - DESIGNAR** a servidora **Marilea Teresinha Trindade Esteves**, matrícula 25.853, para a função gratificada de 30%, correspondente à Coordenação da Microrregião UBS Glória, a partir de **20/09/2017**.

**ART. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1104379** e o código CRC **3E065710**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 228/2017/SMS**

**Designa servidores para a fiscalização do contrato nº 234/2015 referente ao serviço de cópias e locação de impressoras firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Joinville.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

#### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para a fiscalização do contrato nº 234/2015 referente ao serviço de cópias e locação de impressoras firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a empresa Finatto Comércio de Importação e Exportação de Máquinas Ltda:

- I - Camilla Carolina Lazzareschi, Matrícula 42.728;
- II - Deborah Patrícia Schutel Mendes, Matrícula 13585;
- III - Geny Amelia Pacheco, Matrícula 38.282;
- IV - Rosina Marquez Ramos, Matrícula 32.562; e
- V - Vicente D'Onófrío, Matrícula 45.441.

**ART. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;
- V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;

VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1139689** e o código CRC **98550D3D**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 227/2017/SMS**

**Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - DISPENSAR a servidora **Tânia Bettina Monich Jorge**, matrícula 30.470, da função gratificada de Líder de Área I, **ocupada interinamente**, responsável pelo Distrito Central, a partir de **28/09/2017**.

**ART. 2º** - DESIGNAR a servidora **Tânia Bettina Monich Jorge**, matrícula 30.470, para a função gratificada de Líder de Área I, responsável pelo Distrito Centro, a partir de **29/09/2017**.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1139103** e o código CRC **CC4DBD92**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 225/2017/SMS**

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente à aquisição de materiais elétricos para instalação do novo equipamento de Raio X.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente à aquisição de materiais elétricos para instalação do novo equipamento de Raio X:

- I - Carlos Alberto Radtke, Matrícula 48.513;
- II - Fabiana Esmelha Longen, Matrícula 48.662; e
- III - Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105.

**ART. 2º** - Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos

03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

**ART. 3º** - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);

h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

**ART. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131625** e o código CRC **6C18C0FA**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA N° 223/2017/SMS**

**Dispõe sobre a dispensa de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - DISPENSAR a servidora **Bárbara Gabriela Nied**, matrícula 32.820, do cargo de Coordenador I correspondente à Microrregião Jardim Paraíso, a partir de **14/10/2017**;

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1124218** e o código CRC **4DCF5A83**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA N° 229/2017/SMS**

**Designa servidores para a fiscalização do Convênio nº 007/2015 celebrado com a Associação de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal e Deficientes Auditivos de Joinville - PROFIS.**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Designar os seguintes servidores para fiscalizar, acompanhar e avaliar o convênio nº 007/2015, reconhecido pelas leis nº [2.544/1991](#) e nº [8.397/2017](#), celebrado com a Associação de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal e Deficientes Auditivos de Joinville - PROFIS:

- I - Ana Carolina Xavier, Matrícula 26.112;
- II - Andrea Vargas, Matrícula 22.761;
- III - Karine Antochaves Machado, Matrícula 40.397; e
- IV - Rodrigo Costa Brosco, Matrícula 32.174.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1140374** e o código CRC **FE187151**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**

### **PORTARIA Nº 547/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 96/17, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor Guilherme Christmann, matrícula 35.798 e matrícula 46.302, no cargo de odontólogo, lotado na Secretaria da Saúde, com relação a suposta conduta inadequada nos atendimentos feitos à pacientes, com indícios de ofensa física, conforme fatos relatados no Memorando nº 628/2017 – AOACD/SGP e Memorando nº 038/2017/DAPS/Gerência Distrito Sul, e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de setembro de 2017

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1144915** e o código CRC **AD488B4C**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 548/2017

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JANE PACHECO NUNES e WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 97/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Rui Arsego, matrícula nº 32.611, médico psiquiatra, lotado na UBS Saguçu, Secretaria da Saúde, em relação ao suposto fornecimento de receituário de forma irregular, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 48/2017.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VII e VIII e art. 156, inciso VII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de setembro de 2017

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1143901** e o código CRC **3622944C**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA N° 549/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. n° 266/08, resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar n° 98/17, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Rodrigo de Assunção, ex-servidor público, médico clínico geral, lotado na UBS Fátima, à época dos fatos, em relação ao suposto fornecimento de receituário de forma irregular, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória n° 48/2017.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VII e VIII e art. 156, inciso VII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de setembro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1144898** e o código CRC **75E714C1**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA N° 551/2017**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. n° 266/08, resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória n° 88/17, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao extravio de cancelas instaladas junto ao semáforo localizado na rua Dorotóvio do Nascimento, conforme Boletim de Ocorrência registrado sob o n° 00084-2017-0002962.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da

presente data.

Joinville, 26 de setembro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1144833** e o código CRC **85B60345**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA Nº 1903/2017

Exoneração e Nomeação do cargo de Coordenação de Patrimônio

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 32, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar do cargo de Coordenador de Patrimônio o Sr. Fernando Horst Harmel, em 10 de outubro de 2017;

**Art. 2º** Nomear para o cargo de Coordenador de Patrimônio o Sr. Guirlei Dine Ruysam, a partir de 11 de outubro de 2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de Outubro de 2017

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2017, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147284** e o código CRC **25997DA0**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

### **PORTARIA Nº 1902/2017**

Exoneração e Nomeação do cargo de Gerência de Suprimentos e Logística

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 32, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar do cargo de Gerente de Suprimentos e Logística a Sra. Cassiani Pinheiro Assmann, em 10 de outubro de 2017;

**Art. 2º** Nomear para o cargo de Gerente de Suprimentos e Logística o Sr. Fernando Horst Harmel, a partir de 11 de outubro de 2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de Outubro de 2017

Jalmei José Duarte



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2017, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147175** e o código CRC **18994195**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA

### PORTARIA Nº 123/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.050194-9, em face da empresa CONTREI - Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ nº 03.057.335/0001-34), para apuração de eventual descumprimento do contrato nº 09/2008, no que tange à inobservância ao Termo de Referência conforme descrito nos Pareceres Técnicos nº 90/2011/CGPRI/DPRDT/SNPDT/MTur, 005/2015/CGRF/DPRDT/SNPDTur/MTur e 006/2015/CGRF/DPRDT/SNPDTur/MTur, oriundos do Ministério do Turismo., nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1140987 - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA, exarado pela Gerência de Suprimentos em 05/10/2017.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.050194-9 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 38/2017, publicada em 17/03/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 658 (0639255).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1152461** e o código CRC **CFE537F6**.

---

## EXTRATO SEI N° 1152500/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 05 de outubro de 2017.

### Município de Joinville

#### Extrato de Convênio

**Espécie:** Convênio de Assistência à Saúde nº 029/2017/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e, Instituição Bethesda - Hospital Bethesda.

**Objeto:** "integrar a Hospital no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde; buscar contribuir na garantia da atenção integral à saúde dos munícipes abrangidos conforme o Plano Diretor de Regionalização e demais pactuações efetuadas entre os entes públicos; contribuir na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral dos usuários"

**Valor:** R\$ 8.200.130,76 (oito milhões, duzentos mil, cento e trinta reais e setenta e seis centavos).

**Data de assinatura:** 05 de outubro de 2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

**Signatários:** Francieli Cristini Schultz, pelo Município/Secretaria/FMS, e Hilário Dalmann, Instituição Bethesda-Hospital Bethesda.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 05/10/2017, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI****HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 048/2017

CONTRATADO: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (10.807.944/0001-29) e MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA (04.078.043/0002-21).

OBJETO: Perneiras para Prevenção Mecânica de Trombose Venosa Profunda

DOTAÇÃO: n.º 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 – código reduzido 533

VALOR: R\$73.749,20 (Setenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1143547** e o código CRC **68663EDE**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI****HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 047/2017

CONTRATADO: LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA EPP (21.801.980/0001-00);

INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP (20.772.716/0001-14);

TELES CARTOES LTDA (15.252.141/0001-79).

OBJETO: Etiquetas Adesivas

DOTAÇÃO: n.º 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 – código reduzido 533

VALOR: R\$ 8.458,56 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1151461** e o código CRC **C104A967**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1150287/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1244/2017**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais. Valor de R\$ 1.672,80 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Emitida em 29/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150287** e o código CRC **5C1FCA48**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1149027/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº .5449/2017. Empresa Contratada: **LEANDRO GROSS - ME**, para fornecimento de Placas de Poliestireno através da Dispensa de Licitação n.º 800152/2017 Valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Emitida em 02/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1149027** e o código CRC **2B8B791D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1145448/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 5405/2017. Empresa Contratada: Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli, para fornecimento de Mat. Méd. Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras através da Ata de Registro de Preços n.º 030/2017. Valor de R\$ 10.799,04 (dez mil setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Emitida em 28/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1145448** e o código CRC **A400C93F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1148210/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **268/2017**, celebrada entre a Subprefeitura da Região Sudoeste e a empresa contratada COMERCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA ME, que versa a aquisição de roçadeiras para atender as necessidades da subprefeitura, emitida em 04/10/2017, no valor de R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1148210** e o código CRC **0FFA58E9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1147871/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **273/2017**, celebrada entre a Subprefeitura da Região Sul e a empresa contratada COMERCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA ME, que versa a aquisição de roçadeiras para atender as necessidades da subprefeitura, assinada em 04/10/2017, no valor de R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147871** e o código CRC **CDFB6F58**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1147317/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **028/2017**, celebrada entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa contratada SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 03/10/2017, no valor de R\$ 150,64 (cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147317** e o código CRC **9A4F292A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1147373/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **012/2017**, celebrada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 29/09/2017, no valor de R\$ 150,64 (cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147373** e o código CRC **E2BA840F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1147445/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de

Fornecimento n° 019/2017, celebrada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 29/09/2017, no valor de R\$ 1.129,80 (um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147445** e o código CRC **53F8C539**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1147472/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° 006/2017, celebrada entre a Secretaria de Espores e a empresa contratada SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 28/09/2017, no valor de R\$ 753,20 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147472** e o código CRC **D1AC9598**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1147189/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **277/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de mobiliário escolas (cadeira fixa empilhável, cadeira fixa sem apoio e braço e cadeira giratória modelo secretária executiva com apoio de braço) para as Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Joinville/SC, emitida em 03/10/2017, no valor de R\$ 57.495,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147189** e o código CRC **ED3A78B1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1147117/2017 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **274/2017**, celebrada entre a Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba e a empresa contratada COMERCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA ME, que versa a aquisição de roçadeiras para atender as necessidades da subprefeitura, emitida em 03/10/2017, no valor de R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147117** e o código CRC **A5050409**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1150059/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de outubro de 2017.

**Contrato: 052/2017 - Período:** 03/10/2017 à 03/04/2018.

**Empresa: CLINICA MEDICA H J LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 76.839.588/0001-33.

**Objeto:** Contratação de Clínica especializada no tratamento de pacientes com transtorno decorrente do uso e abuso de álcool e substâncias psicoativas, em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência, conforme **Dispensa N° 225/2017**.

**Valor:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**Verba: 368** – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150059** e o código CRC **E8E3B1CF**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1150095/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de outubro de 2017.

**Contrato: 051/2017 - Período:** 03/10/2017 à 31/12/2017.

**Empresa: Maximed-Sul Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda**, inscrita no CNPJ 87.924.411/0001-51.

**Objeto:** Aquisição de produto de curativo especial para atender ao paciente judicial, conforme **Pregão Eletrônico nº 191/2017.**

**Valor:** R\$ 257.737,92 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos),

**Verba:** 365 - 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150095** e o código CRC **92EC0D45**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1150126/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de outubro de 2017.

**Contrato:** 050/2017 - **Período:** 03/10/2017 à 03/10/2018.

**Empresa:** LABORATÓRIO GIMENES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 01.016.892/0001-81.

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme **Pregão Presencial nº 217/2016.**

**Valor:** R\$ 612.956,72 (seiscentos e doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

**Verba:** 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150126** e o código CRC **A1C58EA7**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1150106/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de outubro de 2017.

**Contrato: 053/2017 - Período:** 04/10/2017 à 31/12/2017.**Empresa: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda**, inscrita no CNPJ 85.120.129/0001-96.**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pintura Predial, conforme **Pregão Presencial SRP nº. 153/2016**.**Valor:** R\$ 100.210,00 (cem mil duzentos e dez reais).**Verba:** 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150106** e o código CRC **6CCF19BE**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1139130/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 02 de outubro de 2017.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

**ESPÉCIE:** Contratação**MODALIDADE e Nº:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017**CONTRATO Nº:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 265/2017**DOTAÇÃO:** 533

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenções Preventivas Programadas e Corretivas Ilimitadas no Acelerador Linear marca SIEMENS modelo PRIMUS HI, nº de série 5526

**CONTRATADO:** ONE MEDICAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

**VALOR:** R\$ 188.999,92 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2017**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 28/10/2018

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1139130** e o código CRC **67E3A5D1**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1147562/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **314/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda** e a empresa contratada **GS Print Digital Ltda**, que versa a **contratação de Serviços Gráficos para impressão de dados variáveis, para impressão dos Carnês de IPTU**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 134/2017**, assinado em **03/10/2017**, com a vigência **contratual e execução dos serviços** será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 93.560,00 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147562** e o código CRC **F11C6D22**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 1140585/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2017**

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei n° 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE RENOVAÇÃO DE SUPORTE ENGEMANN, PARA 6 USUÁRIOS MÓDULO BÁSICO LITE POR 12 MESES.

**CONTRATADA:** EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.537.669/0001-66.

**VALOR:** R\$ 2.323,13, (dois mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos).

Joinville/SC, 02 de outubro de 2017.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente

**LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO**

Diretora Com. Adm. e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/10/2017, às 11:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2017, às 09:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1140585** e o código CRC **5DC79E0B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1150349/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 04 de outubro de 2017.

**Contrato: 270/2015** (assinado em 24/04/2015).

**5º Termo Aditivo** alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 03/10/2017.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Translidio Ltda - ME.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150349** e o código CRC **C7C6C0F6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1150350/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 04 de outubro de 2017.

**Contrato: 270/2015** (assinado em 24/04/2015).

**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **24/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Memorando SEI Nº. **1135609/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2017**. Termo assinado em 04/10/2017.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Translidio Ltda - ME.**

**Verba:** 365 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150350** e o código CRC **8EABC04E**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1150356/2017 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 04 de outubro de 2017.

**Contrato: 103/2016** (assinado em 06/04/2016).**4º Termo Aditivo** alterando o fiscal para para as Sras. Cíntia Friedrich, Matrícula 33.912 como titular e a Sra. Camila Silva Schwantes, Matrícula 44.246 como suplente, conforme Portaria nº 130/2017/SMS. Termo assinado em 03/10/2017.**Objeto:** contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente em regime de internação, de média permanência, de caráter involuntário e/ou compulsório, na forma da **Inexigência nº. 036/2016**.**Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150356** e o código CRC **9483D0F9**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1146956/2017 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 04 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **3º Termo Aditivo** do Contrato nº **215/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste** e a empresa contratada **BRISKI LOCAÇÕES LTDA ME**, que versa sobre a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Oeste, na sua respectiva área de abrangência, na forma do Pregão Presencial nº 025/2015. O Município reajusta o Contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de março/2016 à fevereiro/2017, em 5,3866% (cinco inteiros e três mil, oitocentos e sessenta e seis décimos de milésimos por cento). Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 55.301,11 (cinquenta e cinco mil trezentos e um reais e onze centavos) para R\$ 58.279,96 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a

anuência da Subprefeitura da Região Oeste e da Secretaria de Administração e Planejamento através dos memorandos nº 58/2016 e 1107876, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem à março/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.329,49 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 05/04/2017 à 06/09/2017, conforme memória de cálculo SEI nº 1121500.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1146956** e o código CRC **C6C0C235**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1147471/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **101/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação** e a empresa contratada **PLANOTEC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e serviços complementares em 48 unidades habitacionais localizadas no bairro Jardim Paraíso - Área 12, na forma da Tomada de Preços nº 007/2017. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão de Ordem de Serviço para reinício dos trabalhos. Justifica-se em razão da necessidade de finalização da obra, considerando tratar-se de reforma em unidades habitacionais (repintura, conserto de instalações hidráulicas e elétricas) em que há beneficiários já residindo, de sorte que os trabalhos no interior das unidades habitacionais demandam prévio agendamento e a presença dos beneficiários durante sua execução. Em atendimento ao memorando SEI nº 1049515 - SEHAB.UEN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/10/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147471** e o código CRC **5157A9F8**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1150556/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 05 de outubro de 2017.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Debora Johanson de Souza** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 05/10/2017, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1150556** e o código CRC **CF2AAE64**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1126395/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 105/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 676585, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, LOTE 24 – R\$ 13.590,00, LOTE 27 – R\$ 2.390,00, LOTE 33 – R\$ 10.489,50.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2017, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1126395** e o código CRC **55066822**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1127702/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 105/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 676585, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores, quais sejam: AJA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP, LOTE 05 – R\$ 28.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2017, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1127702** e o código CRC **8C016ACB**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1125797/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 105/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 676585, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, LOTE 06 – R\$ 13.949,00, LOTE 16 – R\$ 16.150,00, LOTE 19 – R\$ 18.050,00, LOTE 22 – R\$ 20.679,00, LOTE 28 – R\$ 32.946,00, LOTE 37 - R\$ 17.997,00, LOTE 40 R\$ - 11.799,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2017, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1125797** e o código CRC **F3CF3B39**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1128106/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 105/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 676585, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores, quais sejam: AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, LOTE 02 – R\$ 23.499,20, LOTE 07 – R\$ 14.998,80, LOTE 13 - R\$ 6.999,00, LOTE 14 - R\$ 18.999,00, LOTE 18 – R\$ 12.499,20, LOTE 21 - R\$ 3.669,80, LOTE 25 - R\$ 11.698,00, LOTE 26 - R\$ 12.698,00, LOTE 29 - R\$ 14.388,00, LOTE 30 - R\$ 6.649,00, LOTE 31 - R\$ 5.599,00,

LOTE 32 - R\$ 7.199,00, LOTE 34 - R\$ 9.898,50, LOTE 36 - R\$ 6.699,00, LOTE 38 - R\$ 13.887,00, LOTE 39 - R\$ 13.599,00, LOTE 41 - R\$ 1.439,40, LOTE 45 - R\$ 47.898,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2017, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1128106** e o código CRC **7770B360**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1125491/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 105/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 676585, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, LOTE 01 - R\$ 17.499,80, LOTE 04 – R\$ 28.999,00, LOTE 15 – R\$ 18.443,00, LOTE 23 – R\$ 14.528,00, LOTE 35 – R\$ 8.697,60, LOTE 42 – R\$ 4.899,60.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2017, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1125491** e o código CRC **0ED58FCD**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1125941/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão

eletrônico nº 105/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 676585, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores, quais sejam: KROTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, LOTE 20 – R\$ 33.120,00, LOTE 43 – R\$ 75.000,00, LOTE 44 – R\$ 59.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2017, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1125941** e o código CRC **9B5C35C8**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1127842/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão eletrônico nº 105/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 676585, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores, quais sejam: MADEVIA EIRELI EPP, LOTE 03 – R\$ 47.000,00 LOTE 08 – R\$ 10.000,00, LOTE 09 – R\$ 21.000,00, LOTE 10 – R\$ 22.000,00, LOTE 11 – R\$ 45.200,00, LOTE 12 – R\$ 48.000,00, LOTE 17 – R\$ 21.300,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2017, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/10/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1127842** e o código CRC **D1B9EE9E**.

**AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 1133250/2017 - SAP.UPR****AVISO DE LICITAÇÃO****CARTA CONVITE N° 188/2017****ABERTURA: 17/10/2017 às 09h**

A Secretaria de Administração e Planejamento comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para Contratação conforme segue:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Planejamento.**

Os interessados em participar do certame deverão solicitar o recebimento do Convite na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, **até 24 horas antes da data de abertura de apresentação das propostas**, conforme item 4.1.1 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/10/2017, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1133250** e o código CRC **9C355A88**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 1147478/2017 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 196/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 691737, para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na Data/Horário: 20/10/2017 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/10/2017, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147478** e o código CRC **6F122656**.

---

## DECISÃO SEI N° 1149707/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 04 de outubro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 016/2017/NAT*

*Solicitante: V. R. P.*

*Órgão/Unidade de origem: UBS Vila Nova*

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1122333) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária V. R. P., assistida pela UBS Vila Nova, que objetivava o fornecimento dos medicamentos Propafenona 300mg e Sotalol 160mg em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal da Saúde

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 05/10/2017, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1149707** e o código CRC **D9885716**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1135980/2017 - SES.CMS

Joinville, 29 de setembro de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 066/2017

### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÕES DE CAPACITAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Capacitação, conforme elencado abaixo:

#### 2 - Comissão de Capacitação

##### **Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço**

1. Alan Regis Ramos da Silva – Secretária da Educação;
2. Luciane Beatriz Moreira de Camargo – Associação Brasil AVC(Prof. de Saúde)
3. Luciano Henrique Pinto - UNIVILLE;

##### **Segmento Usuários**

1. Antônio Coelho – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville;
2. Ana Vavassori – Observatório Social;
3. Isaias Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135980** e o código CRC **1E0569BB**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1135965/2017 - SES.CMS

Joinville, 29 de setembro de 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 065/2017****RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS**

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos EXTERNOS (CAE), conforme elencado abaixo:

**1 - Comissão de Assuntos Externos (CAE)****Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço**

1. Roni Regina Miquelluzzi – Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);
2. Edilaine Pacheco Pasquali – Secretária de Saúde;
3. Marilei Ferreira – Instituição Bethesda Hospital e Maternidade;

**Segmento Usuários**

1. Adelina Dognini – Conselho Local de Saúde Bakita;
2. Gilberto Correa Capistrano – Conselho Local de Saúde Parque Joinville;
3. Isaias Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135965** e o código CRC **6113ACD6**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1135809/2017 - SES.CMS

Joinville, 29 de setembro de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 060/2017

### RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição das comissões de acompanhamento de contratos e/ou convênios, comitês e conselhos gestores e/ou administrativos, conforme segue:

#### **1 - Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade**

**Titular:** Carmen Dalfovo Kohler

**Suplente:** Aldori Luís

**2 – Conselho Gestor da Maternidade Darcy Vargas**

**Titular:** Adelina Dognini

**Suplente:** Alaíde Correa André

**3 – Conselho Gestor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt**

**Titular:** Gilberto Correa Capistrano

**Suplente:** José Griggio Soares

**4 – Comitê de Ética para pesquisas da Univille**

**Titular:** Fatima Jorge Baeza

**Suplente:** Ronaldo de Oliveira Bello

**5 – Comitê de Ética em pesquisa do Hospital Dona Helena**

**Titular:** Fatima Jorge Baeza

**6 – Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES)**

**Titular:** Antônia Maria Grigol

**7 – Comissão de Integração Serviço Ensino (CISE)**

**Titular:** Scarlet Murara

**8 – SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão SUS**

**Titular:** Orlando Jacob Schneider

**9 – Comissão Municipal de Políticas de Atenção Psicossocial****Titular:** Sergio Duprat**10 – Comissão de Mortalidade Infantil****Titular:** Adelina Dognini**11 – Comissão de Vacina****Titular:** Susana Staats

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135809** e o código CRC **C8B568DA**.

**RESOLUÇÃO SEI N° 1135701/2017 - SES.CMS**

Joinville, 29 de setembro de 2017.

**RESOLUÇÃO N° 059/2017****RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução n° 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, conforme elencado abaixo:

**4 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde****Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço**

1. Douglas Calheiros Machado – Secretária de Saúde;
2. Janaina Ferreira Teixeira – Hospital Municipal São José
3. Luciano Henrique Pinto - UNIVILLE;

**Segmento Usuários**

1. Ana Vavassori – Observatório Social;
2. Sergio Duprat – Conselho Local de Saúde Glória;
3. Gentil Coradelli – SINCOFARMA;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2° do Art. 9° da Lei Municipal n.º 5.290 de 2° de setembro de 2005 e o Parágrafo 2° do Artigo 1° da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135701** e o código CRC **23BC3729**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1135653/2017 - SES.CMS

Joinville, 29 de setembro de 2017.

### RESOLUÇÃO Nº 057/2017

### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme elencado abaixo:

**Segmento Governo**

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
2. Janaina Ferreira Teixeira – Hospital Municipal São José;

**Segmento Prestadores de Serviço**

3. Renata Rodrigues Braga – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

**Segmento Usuários**

1. Antônio Coelho – Associação de Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);
2. Susana Staats – Conselho Local de Saúde Vila Nova;
3. Aldori Luiz – Conselho Local de Saúde Saguacu.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135653** e o código CRC **BAC18AA3**.

---

## RESOLUÇÃO SEI N° 1129724/2017 - SES.CMS

Joinville, 27 de setembro de 2017.

### RESOLUÇÃO N° 064/2017

### RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2017-2019

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXIX 279ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de Agosto de 2017, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2017-2019, ficando assim constituída:

- **Presidente:** ORLANDO JACOB SCHNEIDER, representante titular do Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia, segmento Usuários;
  
- **Vice-Presidente:** FÁTIMA JORGE BAEZA, representante titular da Associação de Moradores Chico Mendes, segmento Usuários;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 27/09/2017, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1129724** e o código CRC **B1DEEA47**.

## RESOLUÇÃO SEI N° 1147762/2017 - SAS.UAC

Joinville, 04 de outubro de 2017.

## Resolução nº 021/2017- COMSEAN

**Dispõe sobre prestação de contas do convênio 017/2016-PMJ/SEPLAN com a Fundação Padre Luiz Facchini, parcelas 4, 5 e 6 – aprovado pela resolução 011/2015-COMSEAN.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cidadão;

Considerando a análise do colegiado do COMSEAN no que tange a prestação de contas da Fundação Padre Luiz Facchini referente ao convênio 017/2016-PMJ/SEPLAN – **parcelas 04, 05 e 06/06 no valor de 12.504,17 (Doze mil, quinhentos e quatro reais e dezessete centavos)** cada, para pagamento de despesas com salários e encargos, serviços de terceiros e materiais de consumo – aprovado pela resolução 011/2015-COMSEAN em 24/09/2015;

Considerando que Segurança Alimentar e Nutricional é definida e garantida pela lei 11.346 de 15 de setembro de 2006, consistindo na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis;

*Considerando que para os próximos convênios a serem celebrados ,com objetivo de Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, considere se como uma das formas de cumprimento do objeto do convênio, apresentação do Diagnóstico Nutricional, através da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar- EBIA.*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova à prestação de contas do convênio 017/2016-PMJ/SEPLAN- **parcelas 04, 05 e 06/06 no valor de 12.504,17 (Doze mil, quinhentos e quatro reais e dezessete centavos)** cada, para pagamento de despesas com salários e encargos, serviços de terceiros e materiais de consumo, celebrado entre o município/SAS com a Fundação Padre Luiz Facchini.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de agosto de 2017.

Luciene Viana Nunes

Presidente do COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 04/10/2017, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147762** e o código CRC **FD46B89B**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1147933/2017 - SAS.UAC

Joinville, 04 de outubro de 2017.

## Resolução nº 022/2017 - COMSEAN

***Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária para Atualização da Lei 7.306/2012 e Regimento Interno do COMSEAN.***

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, considerando a reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012;

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando o que preconiza o artigo 26, inciso IV da Lei 7.306/2012, quanto a estrutura organizacional do conselho e o seu o funcionamento para garantir a efetivação das suas ações de segurança alimentar e nutricional no município de Joinville.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovada a indicação das conselheiras: **Edina Acordi Soethe, Heloisa Bade, Luciene Viana Nunes, Sandra Ana Czarnobay e Tânia Maria Crescêncio** para fazer parte da Comissão Temporária *para Atualização da Lei 7.306/2012 e Regimento Interno do COMSEAN*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de agosto de 2017.

Luciene Viana Nunes

Presidente COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 04/10/2017, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1147933** e o código CRC **74678C72**.

### **RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 1149134/2017 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA nº 142/2017** para **contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Construtora Lovemberger Ltda, Colinaz Engenharia Eireli – ME, Chico Pinturas Eireli – ME, Trust Construtora Ltda – EPP e 3 D Construções e Comércio Ltda – EPP. E decide **HABILITAR**: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli – EPP, Sinercon Construtora e

Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., Projete Engenharia e Construções Ltda – EPP e Salver Construtora e Incorporadora Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves- Presidente da Comissão – Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 04/10/2017, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1149134** e o código CRC **1192C6F8**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1152868/2017 - IPREVILLE.NAD

### TERMO DE CONTRATO Nº 016/2012, de 22/06/2012

#### APOSTILAMENTO - 2017

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula 6.1 do **Contrato nº 016/2012**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento), correspondendo ao período de junho de 2016 a maio de 2017, passando a vigorar com o valor mensal de **R\$ 16.144,61 (dezesesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**.

Joinville, 02 de outubro de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/10/2017, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1152868** e o código CRC **FAB19E3C**.

---